



PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS CULTURAIS – Hip Hop

1. Identificação do Proponente

1.1 Nome da Instituição: INSTITUTO LABIRINTO

1.2 CNPJ: 43.122.630/0001-41

1.3 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 30 VILA BOCAINA – MAUÁ SP

1.3.1 Complemento: Sala 21

1.3.2 CEP 09310-030

1.4. Telefone fixo (com DDD): (11) 4780-0535

1.5 Celular (com DDD): (11) 94723-9520

1.6 Nome do Dirigente: RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA

1.7 E-mail do Dirigente: ricardolimafr@hotmail.com

1.8 RG do Dirigente: 19.205.353-x

1.8.1 Órgão Expedidor: SSP

CPF do Dirigente: 245.539.958-32

1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: RICARDO A. ALVES DE LIMA

1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: ricardolimafr@hotmail.com

1.12 Telefone Fixo (com DDD): NÃO POSSUI

1.13 Telefone Celular (com DDD): (11) 94723-9520

1.14 Programa de Atividades a serem executadas:

Oficina de Break dance (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 08 anos

Oficina de Danças Urbanas (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 08 anos

Oficina de MC (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Oficina de MC (duração 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Oficina de Grafitti (duração 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 07 anos

Oficina de Grafitti (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 07 anos

Evento

Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc.

Mostra dos Alunos das Oficinas

Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.



1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho:

A Labirinto é uma Organização Social sem fins lucrativos centrada no compromisso social por meio de ações e projetos na Cultura, Educação, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania.

Como uma instituição inovadora busca agregar valores da diversidade social, apoiando e desenvolvendo ações para a construção do artista oculto, propondo a elevação da qualidade de vida do ser humano através de atividades e projetos socioculturais, artísticos, da tecnologia, da sustentabilidade e da economia criativa, articulando novas linguagens e integrando conhecimentos, impulsionando para que os artistas explorem o significado e o impacto dessas experiências no seu próprio trabalho, no território e na troca com o outro, gerando um legado permanente e contínuo no patrimônio material e imaterial brasileiro. Baseado no conceito de "Globalização" - que se refere a presença da dimensão local na produção de uma cultura global - fomenta a constante conexão entre pesquisas e produções locais atuando como um canal constituído a partir de uma rede aberta de relacionamentos. Atuando a partir da pesquisa, da educação, do desenvolvimento e concepção de projetos culturais de curta a longa duração. A Labirinto pretende se estabelecer como uma plataforma colaborativa de conjugação e difusão de saberes, catalisando o potencial criativo presente nos artistas da comunidade. Uma instituição que visa edificar o diálogo universal entre as comunidades do entorno da região do ABC com a arte contemporânea e suas vertentes.

1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:

A Proposta tem por objetivos abrir espaço para que os alunos possam se expressar e se comunicar através dela, bem como promover experiências de apreciação e abordagem em seus vários contextos culturais e históricos. a comunicação e a expressão através da interpretação, criação e visualização. Os cursos devem utilizar como metodologia atividades que favoreçam esse processo. Tais como, trazer para sala de aula o espírito de convivência e respeito mútuo, para que os alunos possam vivenciar o processo de expressão individual e grupal, não se esquecendo de fazer conexões com a localidade e a identidade cultural dos alunos, permitindo-lhes também improvisar, observar e analisar suas estratégias e de seus colegas nas atividades pedagógicas. Atender o maior número possível de municípios garantindo o acesso as aulas aqui propostas no plano, em parceria com a Secretaria de Cultura, com turmas para crianças, jovens e adultos.

1.17 Metodologia:

A metodologia utilizada é a de trazer para sala de aula diferentes vivências visuais, perceptivas e expressivas e a partir delas instigar a curiosidade dos alunos indagando-os sobre a que cultura elas pertencem, e a partir daí traçar as suas características. Assim como, deve ser incentivada e motivada a criatividade dos alunos no ato da elaboração e interpretação por meio da manifestação artística.

As oficinas aqui descritas terão duração de até 12(doze) meses.

Os alunos terão aulas práticas e teóricas uma vez por semana e eventos que acontecerão de forma diferenciada.

**2. EQUIPE DE TRABALHO:**

Cargo	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade Total
Gestor de Projeto	R\$ 2.500,00	20 horas	01 por linguagem
Agente Administrativo	R\$ 2.000,00	20 horas	01 por linguagem
Agente Cultural	R\$ 1.800,00	20 horas	01 por linguagem
Oficineiro de Break Dance	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Danças Urbanas	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de MC	R\$ 1.628,00	11 horas	02 profissionais
Oficineiro de Grafitti	R\$ 1.628,00	11 horas	02 profissionais

3. OBJETO

O termo de colaboração "Oficinas Culturais" terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades artísticas e culturais, por meio de eventos e cursos de Iniciação às Artes para a seguinte linguagem de Hip Hop.

4. PÚBLICO ALVO PARA OS CURSOS:

Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Portadores de Deficiência

4.1. Faixa Etária

Para crianças de 07 a 11 anos e aberto para todas as idades a partir de 12 anos.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento técnico-pedagógico	X											
Divulgação /Inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição de aulas	X											
Divulgação das atividades do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos			X									
Mostra dos Alunos								X				
Cursos de Curta Duração												
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria			X			X			X			X



6. EVENTOS

- a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto e alunos da rede da Secretaria de Cultura;
- b) A aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material artístico, premiação, camarim/alimentação, banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura). Os custos relativos correrão a título de contrapartida, de acordo com o valor já composto ao total geral de repasse para todos os alunos da Secretaria de Cultura envolvidos diretamente nos eventos.

Mês 3- Evento de Hip Hop

Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc.

Mês 8 - Mostra dos Alunos das Oficinas

Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

- Todas pessoas, sem exclusão, poderão se inscrever e participar das oficinas ofertadas;
- As inscrições serão realizadas no modo presencial nos locais onde acontecerão as aulas;
- Os interessados poderão se inscrever em todos os cursos propostos;
- O número de alunos por linguagem se dará de acordo com as dimensões dos espaços disponibilizados pela Secretaria de Cultura;
- A partir da terceira falta consecutiva, será considerada a desistência do aluno, ainda assim todos os casos serão observados e analisados pela coordenação para uma possível exclusão do curso.

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS e PROFISSIONAIS

Tendo em vista a grande procura por cursos regulares de artes, fica aqui proposto a possível reestruturação das grades horárias junto a secretaria, tendo em vista as demandas que podem surgir durante a execução do projeto deixando em aberto o remanejamento para um melhor desempenho e cumprimento das metas a serem alcançadas.

9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

9.1. A coordenação pedagógica das Oficinas Culturais estará a cargo da própria Secretaria de Cultura e será *compartilhada* junto a gestão da(s) OSC(s) parceira(s) e compartilhada junto à rede municipal de cultura para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total da comunidade. A entidade, porém, deve formular, sua proposta técnica pedagógica e apresentar em seu plano de trabalho.

Mês 1

- Sequência das Aulas

Mês 2

- Sequência das Aulas

Mês 3

- Sequência das Aulas
- Evento de Hip Hop

Mês 4

- Sequência das Aulas

Mês 5

- Sequência das Aulas



Mês 6

- Sequência das Aulas

Mês 7

- Sequência das Aulas

Mês 8

- Sequência das Aulas
- Mostra dos Alunos

Mês 9

- Sequência das Aulas

Mês 10

- Sequências das Aulas

Mês 11

- Sequência das Aulas

Mês 12

- Sequência das Aulas

10. META DE ATENDIMENTO:

Núcleos	Quantidade de atendimentos por turma	Periodicidade	Tempo de duração
Equipamentos públicos de cultura /parcerias	Break dance - 04 Turmas 20 vagas	1 (uma) vez por semana	1 (uma) a 2 (duas) horas, depender do curso e da faixa etária atendida.
	Danças Urbanas - 04 Turmas 20 vagas		
	Graffiti - 04 Turmas 15 vagas		
	Graffiti - 04 Turmas 15 vagas		
	MC - 04 Turmas 15 vagas		
	MC - 04 Turmas 15 vagas		

11. CURSOS: *(serão determinados após homologação da(s) entidade(s) vencedora(s), no ato de ajustamento do plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Cultura).*



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2 Parcelas

Valor Máximo previsto de até R\$ 212.000,00
Valor Proposto – R\$ 211.316,00

Primeira Parcela: R\$ 66.704,00 | Segunda Parcela: R\$ 48.204,00
Terceira Parcela: R\$ 48.204,00 | Quarta Parcela: R\$ 48.204,00

14. CONTRAPARTIDA

- 14.1 Bens e serviços relativos à execução do objeto, tais como: aquisição de materiais de consumo específico a aulas, certificados e divulgação (gráficos: flyers, folders e banners de identificação: mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura; camarins, alimentação e material de limpeza para atendimento de eventos, a cada linguagem específica, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto.
- 14.2. Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.
- 14.3. O calendário de eventos, será elaborado em conjunto com a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e da Gestão da OSC parceira.
- 14.4. Todos os bens remanescentes dos eventos serão revertidos em favor da Secretaria de Cultura quando término de cada Evento.
- 14.5. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea "c" e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea "d" (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As contrapartidas se darão nas formas:

Banners 1m x 1,20m para divulgação, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, estrutura camarins (alimentação),
c) ção de Flyers Virtuais, internet, telefone.

15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite (%)
Equipe Técnica: 1 Gestor/ 5 Oficineiros/1 Agente Administrativo/1 Agente Cultural	Gestor: monitorar os indicadores dos projetos. Oficineiro: Aplicar as técnicas específicas da linguagem em que atua, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento dos alunos. Agente Administrativo: Suporte administrativo nas áreas de administração, recursos humanos, departamento pessoal, financeiro e logístico tratar dos processos burocráticos das organizações nas mais diversas áreas.	91% R\$ 192.816,00



Material artístico/consumo e Divulgação	Tatames.	1% R\$ 2.000,00
Eventos		
Evento de Hip Hop	Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc. verba 16.500,00	8% R\$ 16.500,00
Mostra dos Alunos das Oficinas	Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.	
Contrapartida(s) da(s) Entidade(s)	Banners 1m x 1,20m, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, estrutura camarins (alimentação), criação de Flyers Virtuais, internet, telefone.	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar 20% do valor do recurso.

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO:

16.1. Nos eventos a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura, e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 10.1 do Termo de Referência.**

16.2. A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recursos do repasse financeiro.

Divulgação dos Cursos

Flyers virtuais

Material Impresso: Banners 1m x 1,20m, Faixa, Flyer, Wind banner.

17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA:

Gestor do Projeto: Thiago Roberto de Moraes Santos

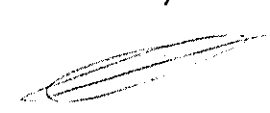
Agente Administrativo: Lucas Victor de Figueiredo

Agente Cultural: Alexandre Carolei

Oficineiro de Break dance: Jonathan de Almeida Alves

Oficineiro de Danças Urbanas: Tamires Maria de Paula Silva

Oficineiro de Mc: Bruno Daniel Franco Ribeiro





Oficineiro de MC: Alisson Daniel Padovan

Oficineiro de Grafitti: Eduardo Dos Santos Montebello

Oficineiro de Grafitti: Raquel Nunes Muniz Vicente

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Demonstrar a memória de cálculo do dispêndio dos recursos, com a relação custo/benefício do projeto. Considerando a quantidade de vagas oferecidas neste plano aos alunos das turmas regulares no seguimento de Artes Visuais.

R\$ 211.316,00 / 12 meses / 400 alunos = R\$ 44,02

19. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
d) Cadastro de Frequência de Pessoal;
e) Relatório das Atividades realizadas;
f) Registro Fotográfico das Atividades nas linguagens ofertadas;

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME DO PROJETO: "OFICINAS CULTURAIS – "HIP HOP"

Orientações gerais:

1. Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação, Material Artístico/Consumo e Divulgação do Projeto.

Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.

3. Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.

1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração mensal	Custo Total (R\$)
Gestor do Projeto	Thiago Roberto	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Agente Cultural	Alexandre Carolei	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Oficineiro de Break dance	Jhonathan	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Danças Urbanas	Tamiris	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00



Oficineiro de MC	Bruno	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de MC	Padovan	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Graffiti	Eduardo Montebello	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Graffiti	Raquel Muniz	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Agente Administrativo	Lucas Figueiredo	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Subtotal 1				R\$ 192.816,00

2. ALIMENTAÇÃO (DIVISÃO POR EVENTOS)

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)	
Camarim	Diversos	Contrapartida	R\$ 1.000,00	
Subtotal 2				R\$ 1.000,00

3. MATERIAIS ARTÍSTICOS/CONSUMO

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)	
Kit Tatames	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
Subtotal 3				R\$ 2.000,00

4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)	
Banners 1m x 1,20m, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, criação de Flyers Virtuais, internet, telefone. (A Título de Contrapartida)	Diversos	Contrapartida	R\$ 1.000,00	
Subtotal 4				R\$ 1.000,00

5. EVENTOS

(indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)

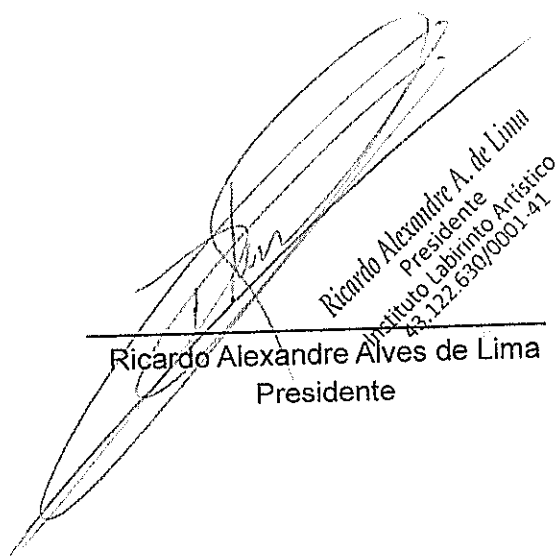
Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)	
Evento de Hip Hop	1	verba	R\$16.500,00	
Mostra dos Alunos	-	-	-	
Subtotal 5				R\$ 16.500,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA + CONTRAPARTIDA				R\$ 213.316,00
VALOR DO REPASSE				R\$ 211.316,00

MS 3/10/20



INSTITUTO LABIRINTO

Mauá, 20 de fevereiro de 2024.



Ricardo Alexandre Alves de Lima
Presidente
Instituto Labirinto Artístico
43.122.630/0001-41

Ricardo Alexandre Alves de Lima
Presidente



Legenda Hip Hop - Cronograma Desembolso

1. Item de Custo 01 – Equipe de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
1.1 Gestor do Projeto	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
1.2 Agente Adm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
1.3 Agenda Cultural	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
1.4 Oficineiros (6)	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 29.304,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 29.304,00
Sub Total Custo 01				R\$ 48.204,00				R\$ 48.204,00

2. Item de Custo 02 – Contrapartida/Alimentação

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
2.1 Camarim	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	-	-	
Sub Total Custo 02				R\$ 1.000,00				

3. Item de Custo 03 – Materiais Artísticos/Consumo

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
3.1 Material Artístico/Consumo	-	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	
Sub Total Custo 03				R\$ 2.000,00				

4. Item de Custo 04 – Contrapartida/Divulgação do Projeto

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
4.1 Materiais gráficos para Divulgação	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	-	-	
Sub Total Custo 04				R\$ 1.000,00				

5. Item de Custo 05 – Eventos

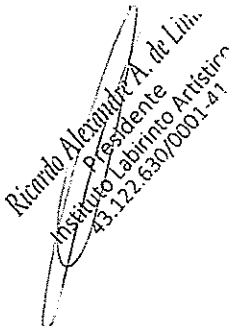
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
5.1 Evento de Hip Hop	-	-	R\$ 16.500,00	R\$ 16.500,00	-	-	-	
Sub Total Custo 05				R\$ 16.500,00				
PRIMEIRA PARCELA				R\$ 66.704,00	SEGUNDA PARCELA			R\$ 48.204,00

Ricardo Alcântara A. de Lima
 Presidente
 Instituto Labirinto Artístico
 43.122.630/0001-41

MCS

Legenda Hip Hop - Cronograma Desembolso

1. Item de Custo 01 – Equipe de Trabalho									
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL PROJETO
1.1 Gestor do Projeto	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
1.2 Agente Adm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
1.3 Agenda Cultural	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
1.4 Oficineiros (6)	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 29.304,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 9.768,00	R\$ 29.304,00	R\$ 117.216,00
Sub Total Custo 01				R\$ 48.204,00				R\$ 48.204,00	R\$ 192.816,00
2. Item de Custo 02 – Contrapartida/Alimentação									
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
2.1 Camarim	-	-	-		-	-	-		R\$ 1.000,00
Sub Total Custo 02									R\$ 1.000,00
3. Item de Custo 03 – Materiais Artísticos/Consumo									
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
3.1 Material Artístico/Consumo	-	-	-		-	-	-		R\$ 2.000,00
Sub Total Custo 03									R\$ 2.000,00
4. Item de Custo 04 – Contrapartida/Divulgação do Projeto									
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
4.1 Materiais gráficos para Divulgação	-	-	-		-	-	-		R\$ 1.000,00
Sub Total Custo 04									R\$ 1.000,00
5. Item de Custo 05 – Eventos									
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
5.1 Evento de Hip Hop	-	-	-		-	-	-		R\$ 16.500,00
Sub Total Custo 05									R\$ 16.500,00
TERCEIRA PARCELA				R\$ 48.204,00	QUARTA PARCELA			R\$ 48.204,00	R\$ 211.316,00


 Ricardo Alexandre A. de Lima
 Inscrição Presidente Artístico
 43-122.630/0001-41

R\$ 211.316,00